LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02 / 10 / 2013

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 153/2013

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, Teresa Surita, a seguinte Indicação:

"QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR REDUTORRES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NAS PRINCIPAIS VIAS DO BAIRRO CENTENÁRIO".

Justificativa: O bairro acima citado comporta grande fluxo de veículos e de pedestres diariamente em suas principais ruas. Grande parte dessas vias ainda não conta com esses serviços, fato que contribui para o quadro atual de acidentes e atropelamentos, principalmente envolvendo estudantes e crianças. Esta situação coloca em risco a segurança e até a vida das pessoas que circulam diariamente pelo bairro. A construção de redutores de velocidade e faixa de pedestres nessas ruas, além de proporcionar mais segurança aos pedestres vai também chamar atenção dos condutores para o perigo da alta velocidade e ao respeito à legislação de trânsito. Os moradores e estudantes relatam que acontecem acidentes com freqüência no bairro e que, muitos deles, deixam seqüelas para sempre nos envolvidos. Diante das reclamações que temos recebido em nosso gabinete, pedimos a Vossa Excelência que analise com carinho a solicitação desses serviços.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2013.

Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através Ofício
Nº 172 de 03 / 10 de 2013